



### **Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

Em análise integral ao **Processo n.º 004/2015 - PMI - INEX**, referente à licitação **processo de Inexigibilidade**, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria e assessoria em direito tributário, regularização do município junto ao tesouro nacional (CAUC) em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-miri**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Igarapé-miri, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Igarapé-miri - PA, de agosto de 2015.

  
  

---